

PORTARIA N.º505, de 27 de setembro de 2021

**Concede Férias aos Servidores e da
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo

relacionados:

| Nome | Matricula | Período aquisitivo | Período de gozo |
|-----------------------|------------------|---------------------------|----------------------------|
| Jaciara V. S. Sturmer | 146001 | 02.05.2016 a 01.05.2017 | 27.09.2021 a 16.10.2021 |

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Estado de Santa Catarina, em 27 de setembro de 2021.

**Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.